

O Sincor-RS informa que a Susep cancelou os processos de recadastramento que não estavam finalizados ou com exigência não cumprida há mais de 60 dias.

Dessa forma, os Corretores pessoas físicas que não haviam feito o recadastramento ou tiveram seus processos indeferidos deverão apresentar novo pedido.

Os registros destes Corretores foram suspensos pela Susep, afetando também o registro das pessoas jurídicas dos quais são responsáveis técnicos.

Para fazer um novo pedido, o Corretor deverá acessar o link abaixo:

<https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/CadastroCorretores/inicioPesFis.asp?modulo=RF>